

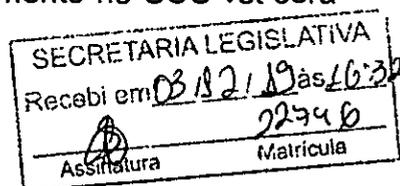


EMENDA DE PLENÁRIO EM 2º TURNO Nº 09 (MODIFICATIVA)
(do Deputado Jorge Vianna e Outros)

Ao projeto de Lei nº 146, de 2019, que "Dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

Art. 4º A equipe de profissionais que prestará atendimento no SOS vet será composta por um médico veterinário e um motorista;

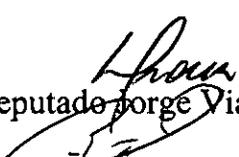


JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa substituir a sigla SAMU da proposta legislativa pelo termo "SOS Vet", pois entendemos ser o nome mais adequado ao serviço veterinário que pretende oferecer à população.

O nome SAMU, apesar de ser a abreviação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, tornou-se sinônimo de socorro médico de excelência destinado para as pessoas que precisam de atendimento de urgência. Tal marca é reconhecida e divulgada em todo território nacional. Dessa forma, a vinculação do nome SAMU para socorro veterinário, poderá causar confusão entre os usuários e depreciar esse serviço de saúde

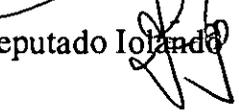
Por isso, solicito o acatamento da emenda.

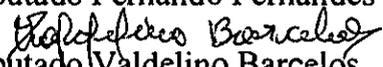

Deputado Jorge Vianna

Deputado Martins Machado


Deputado Delmasso

Deputado Fernando Fernandes


Deputado Iolando


Deputado Valdelino Barcelos

Deputado Roosevelt Vilela


Deputado Jacqueline


Deputado


Deputado